**Itaúna, 20 de maio de 2022.**

À ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

A/c: Dr. Átila Sauner Posse – OAB/PR:35.249

**DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA**

Em atenção à comunicação recebida em 05/05/2022, informando sobre o ajuizamento de ação de Recuperação Judicial das empresas ITAETÉ CAPITAL S/A (CNPJ 21.308.034/0003-93) e ITAETÉ MOVIMENTAÇÃO LOGÍSTICA LTDA (CNPJ 05.685.282/0003-93), através do Processo 0000684-62.2022.8.16.0185), perante a 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba (SEQ. 25.1)

Eu, **Admilson de Jesus Rocha,** colaborador da mesma, apresento-lhe divergência, do valor do crédito trabalhista proposto em R$ 1.000,00 em face das empresas em recuperação citadas pois o valor encontrado após cálculo simples dos direitos trabalhistas conforme legislação em vigor, foi de **R$ 2.250,00.**

A memória de cálculo foi anexada no processo comprovando os cálculos realizados.

Desde já agradeço.

Admilson de Jesus Rocha

**CPF: 089.455.186-81**